



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP|CE)
CÉLULA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CEPOS)**

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS ESCRITAS –
AVALIAÇÃO OBJETIVA (A01) E AVALIAÇÃO DISCURSIVA (A02)**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO
DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA
(CEGPR/2021)**

9.1 Da aplicação das provas da primeira etapa:

9.1.1 Serão submetidos à primeira etapa todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos e, à segunda, os candidatos aprovados na primeira etapa conforme os itens a seguir.

9.1.2 As duas avaliações (A01 e A02) serão aplicadas presencialmente, no dia 17 de outubro de 2021, no período matutino, **das 09h às 12h**, conforme o calendário de atividades constante do **Anexo IV** e terá a duração máxima de **3 (três) horas**.

9.1.3 O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às **08h30min**, observado o horário local. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo eliminado o candidato considerado ausente na aplicação das provas.

9.2 Local de aplicação das provas escritas:

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim - Fortaleza/CE
CEP: 60811-670

OBS: Os candidatos deverão utilizar máscara no interior da Aesp|CE, bem como, durante toda a prova, devendo obedecer às regras sanitárias e demais protocolos de biossegurança, inclusive, deverão portar sua garrafa individual com água.

9.2.1 Não será admitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

9.2.2 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

9.2.3 A ausência do candidato no local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará em sua eliminação do processo seletivo.

9.2.4 Para a realização da prova o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o original de seu documento de identificação funcional.

9.2.5 Ao adentrar na sala destinada à realização de sua prova, o candidato receberá da equipe de aplicação da prova, uma embalagem porta-objetos para acondicionar seu telefone celular e demais equipamentos eletrônicos ou objetos, conforme solicitado pela equipe, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados.

9.2.6 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo candidato, o qual será o único responsável pela guarda dos objetos respectivos, os quais deverão ser mantidos na embalagem devidamente lacrada embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

**PROCESSO SELETIVO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA
RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2021)**

9.2.7 O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, durante a realização das provas, mesmo sem a sua interferência direta.

9.2.8 A Aesp|CE não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto e nem se responsabilizará por perdas, extravios ou por danos ocorridos durante a realização das provas.

9.2.9 As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

9.2.10 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material didático e/ou a utilização de aparelho celular ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato que for surpreendido utilizando tais instrumentos no decorrer da aplicação das provas será imediatamente eliminado do certame.

9.2.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas. A inobservância ao referido horário resultará na não correção das provas e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo.

9.2.12 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

9.2.13 Ao finalizar sua prova o candidato deverá se retirar do ambiente de provas não podendo retornar em hipótese alguma.

9.2.14 As provas escritas destinam-se a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados; os conhecimentos prévios do candidato quanto à bibliografia indicada no **Anexo III**; a concatenação lógica da resposta em relação à questão proposta; a capacidade de compreensão e síntese; a sistematização e articulação de ideias; a coerência argumentativa e o adequado uso dos elementos formais da linguagem escrita e ortográfica.

9.2.15 Haverá para cada avaliação (A01 e A02) uma folha de respostas definitivas. O candidato deverá transcrever as respostas das provas escritas (objetiva e discursiva), para as respectivas folhas definitivas, as quais serão os únicos documentos válidos para as correções das provas e atribuição das notas.

9.2.16 Será eliminado do processo seletivo o candidato que: faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos; não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; descumprir as instruções contidas em edital, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de textos definitivos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente.

9.2.17 O descumprimento de quaisquer das instruções constantes deste edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.